



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 046, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nas despesas com exames e consultas especializadas, não oferecidas pelo SUS, para pessoas carentes e nas ordens judiciais determinadas a serem cumpridas em curto prazo, conforme Lei nº 6.132 de 17 de abril de 2015.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.025	3.3.90.48.00.00.00	Outros auxílios financeiros a Pessoas Físicas	40	239	R\$ 40.000,00
TOTAL R\$ 40.000,00					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância à redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.029	3.3.90.36.00.00.00	Outros Serv. De Terc. Pessoa Física	40	252	R\$ 40.000,00
TOTAL R\$ 40.000,00					

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 27 de abril de 2015.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Martina Alves de Moraes
Secretária de Administração